PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 04/2014

A DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES, CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 10 da Resolução Administrativa nº 26, de 13.06.2013, publicada no DOERJ em 18.06.2013;

CONSIDERANDO que a prática jurisdicional tutelada sob a supervisão da Escola Judicial do TRT da 1ª Região é parte integrante do Módulo Regional de Formação Inicial dos magistrados recém-aprovados no Concurso Público para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto;

CONSIDERANDO que este Regional possui magistrados inscritos parara aprovados em atividade de formação específica de tutoria;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes substitutos abaixo indicados para exercerem prática jurisdicional tutelada, no período de 27 de junho a 7 de agosto de 2014, conforme abaixo.

Juiz Substituto	Vara do Trabalho
ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
MUNIF SALIBA ACHOCHE	37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
TABATA GOMES MACEDO DE LEITÃO	61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
THAYSE SOUSA BEZERRA DE CARVALHO	45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078098

Art. 2º As atividades de prática jurisdicional tutelada englobam a elaboração de despachos, de decisões interlocutórias, de sentenças, de decisões em processos de execução e a realização de audiências, a serem executadas conforme programação determinada pela Escola Judicial do TRT da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2014.

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Corregedora